



Edital 11/2021 - Auxílio Financeiro Estágio de pesquisa de curta duração ou trabalho de campo para Estudantes PROAP/PPGE-FE

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp informa que estão abertas, no período de 14 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2021 (até as 11 horas), inscrições para financiamento de auxílio diário e aquisição de passagens aéreas a discentes devidamente matriculadas/os no mestrado acadêmico e doutorado do PPGE para realização **de estágio de pesquisa de curta duração ou trabalho de campo** tanto no Brasil quanto no exterior.

As atividades deverão ocorrer entre 03/01/2022 e 28/02/2022 e deverão ser externas à Unicamp e à Região Metropolitana de Campinas.

Os critérios para concessão são:

- 1) distribuição das diárias de forma a mais equânime possível entre as/os solicitantes;
- 2) viabilidade da realização das atividades;
- 3) demais critérios de desempate baseados nas respostas do formulário de inscrição (exemplo: se possui bolsa de estudos com taxa de bancada).

AS/Os estudantes interessadas/os deverão se inscrever enviando suas demandas exclusivamente pelo formulário on-line que estará disponível no site: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao> no período de inscrição.

A Comissão de Orçamento da CPG/FE analisará as solicitações de acordo com os recursos disponíveis no PROAP-FE a serem utilizados em conformidade com a Portaria nº 132, de 18 de agosto de 2016.



De acordo com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018: os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido.

Portanto todas/os as/os discentes contempladas/os neste edital deverão utilizar no trabalho a ser apresentado as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

O **resultado final da seleção será divulgado até o dia 20 de outubro de 2021** no website do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp:

<https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>

Após divulgação do resultado final, as/os estudantes contempladas/os deverão enviar os documentos descritos no ANEXO 1 (p.4) no período que será informado com a divulgação do resultado.

Em caso de desistência por parte da/do interessada/o contemplada/o, a Secretaria de Pós-Graduação deverá ser imediatamente informada para solicitar os procedimentos de cancelamento do pagamento ou devolução se for o caso.

A prestação de contas deverá ser realizada em até 5 dias após o término do evento, conforme orientações descritas no ANEXO 2 (p.6).

Dúvidas sobre o edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail educacao@unicamp.br.

Comissão de Orçamento/FE, 14/10/2021.



Cronograma:

Inscrições pelo site	14/10/2021 a 19/10/2021 (até as 11 horas)
Divulgação do Resultado	Até 20/10/2021
Realização das Atividades Acadêmicas	03/01/2022 a 28/02/2022
Envio da documentação na Secretaria	De 20 a 22/10/2021



ANEXO 1

Após a divulgação do resultado, os documentos descritos abaixo deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação para efetivação do pagamento do auxílio-diário e aquisição de passagens aéreas.

1. Formulário de Solicitação de Auxílio Diário com assinatura da/do estudante e orientador/a - disponibilizado após o resultado;
2. Para estágio de pesquisa de curta duração ou trabalho de campo em instituições estrangeiras: A/O estudante também precisará assinar formulário de aprovação prévia para auxílio para viagem internacional da DGA na Secretaria (que será preenchido durante o atendimento).
3. Carta convite ou carta de aceite da instituição para as solicitações de estágio.
4. Para o trabalho de campo, apresentar confirmação do contato com a instituição de realização.
5. Cópia legível do CPF, RG e passaporte (este último para viagens internacionais);
6. Cópia de comprovante bancário (folha de cheque ou parte superior do extrato bancário; não será aceita cópia do cartão bancário como comprovante).
7. Cópia legível e atualizada de comprovante de residência.
8. Atestado de matrícula atualizado.
9. Resumo de até uma página das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS:

Data de embarque de IDA;

Data de embarque de VOLTA;

Faixa de horário de embarque de IDA; (horário saída do voo e horário de chegada no destino final);

Faixa de embarque de horário de volta; (horário saída do voo e horário de chegada no destino final)



Cidade e Aeroporto de Partida/Cidade e Aeroporto de Destino - IDA; Cidade e aeroporto de Partida/Cidade e Aeroporto de Destino - VOLTA; Número do voo e companhia aérea - IDA;

Número do voo e companhia aérea - VOLTA;

As datas de embarque e desembarque devem ser exclusivamente para a realização da atividade acadêmica.

ANEXO 2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada impreterivelmente em até 5 dias após o término da atividade acadêmica.

Para tal será necessário enviar para a Secretaria (educacao@unicamp.br):

Para Eventos:

- cópias legíveis dos certificados e/ou comprovantes de participação e apresentação do trabalho.

Para Trabalho de Campo:

- declaração da instituição que foi realizada a pesquisa de campo informando o período em que o aluno realizou o trabalho, local, detalhamento do que foi realizado, etc., em papel timbrado, devidamente assinado e;
- relatório das atividades realizadas, assinado pelo orientador.

→ Eventos internacionais e trabalho de campo no exterior: O aluno precisará preencher e assinar formulário de prestação de contas de viagem internacional da DGA - disponível em https://www.dga.unicamp.br/Html/Servicos/Viagem_Internacional/prestacao_contas.php e enviar para o e-mail educacao@unicamp.br.

Vale ressaltar que é importante guardar os comprovantes de gastos com transporte terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, para apresentação ao Tribunal de Contas, caso solicitado. Será de responsabilidade do interessado o arquivamento destes documentos.

Dúvidas sobre este edital devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail educacao@unicamp.br.